

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 006/2025  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2022, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei  
1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do  
Município,

### **C O N V O C A**

Art. 1º Fica convocado candidato aprovado no Concurso Público  
Municipal de que trata o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, o qual foi homologado pelo  
Edital 007/2022 de 16.12.2022, para tomar posse em cargo em provimento efetivo,  
obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

| <b>Cargo/Função</b> | <b>Convocado(a)</b>      | <b>Classif.</b> |
|---------------------|--------------------------|-----------------|
| Engenheiro Civil    | Daniela Rodrigues Weller | 6º              |

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do  
ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual  
período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar  
em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar,  
obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública  
e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado  
deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento  
individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de  
30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se  
não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 370/2025**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

| Servidor                       | Período Aquisitivo      | Período De Gozo         |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Adrieli Bernardi Piva          | 06/03/2024 a 05/03/2025 | 01/09/2025 a 10/09/2025 |
| Ana Paula Pasinato             | 24/01/2024 a 23/01/2025 | 11/09/2025 a 20/09/2025 |
| Andreia Santos Werle           | 18/07/2024 a 17/07/2025 | 14/09/2025 a 23/09/2025 |
| Daiane Demartini Silvestrini   | 05/08/2024 a 04/08/2025 | 18/09/2025 a 02/10/2025 |
| Danlei Miudin                  | 21/07/2024 a 20/07/2025 | 11/09/2025 a 20/09/2025 |
| Diego José Bianchim            | 23/01/2024 a 22/01/2025 | 03/09/2025 a 12/09/2025 |
| Emanuele de Favere Borges      | 04/10/2023 a 03/10/2024 | 01/09/2025 a 20/09/2025 |
| Ilse Zappani                   | 05/11/2023 a 04/11/2024 | 15/09/2025 a 24/09/2025 |
| Juliana Barasuol Alves Gandin  | 13/11/2023 a 12/11/2024 | 01/09/2025 a 15/09/2025 |
| Micaeli Colombelli Bittencourt | 16/02/2024 a 15/02/2025 | 15/09/2025 a 29/09/2025 |
| Milena de Souza Lazari         | 09/02/2024 a 08/02/2025 | 29/09/2025 a 10/10/2025 |
| Tissiane Favaretto             | 16/11/2023 a 15/11/2024 | 17/09/2025 a 26/10/2025 |

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

| SERVIDOR             | PERÍODO                 |
|----------------------|-------------------------|
| Ana Paula Pasinato   | 01/09/2025 a 10/09/2025 |
| Andreia Santos Werle | 04/09/2025 a 13/09/2025 |
| Tissiane Favaretto   | 27/09/2025 a 06/10/2025 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 371/2025**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,**  
**Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder para a Servidora MARIANA LUCHESE VASEM,  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA nos dias 28 e 29 de  
agosto de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a  
requerimento da Servidora protocolado sob nº 179/2025, de 01/09/2025, sendo  
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de  
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos  
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos aos dias 28 e 29/08/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITOMUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 372/2025**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora contratada emergencialmente ADRIANE CAROLINE NUNES DA SILVA, detentora do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passará a ser exercido de segundas às sextas-feiras, na forma como segue:

|       |                                |
|-------|--------------------------------|
| Manhã | Das 07:30 horas às 11:30 horas |
| Tarde | Das 14:00 horas às 18:00 horas |

Art. 2º A alteração do horário de trabalho conforme o art. 1º, se efetua a requerimento da Diretora da EMEI Professora Maria Helena Morello, protocolado sob nº 166/2025, de 21/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08/08/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 373/2025**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal JACILDE BURTULI DIAS, detentora do cargo de Professora e designada Coordenador Pedagógico de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passará a ser exercido exclusivamente, nos seguintes dias da semana:

|                 |       |                                |
|-----------------|-------|--------------------------------|
| Segundas-feiras | Manhã | -----                          |
|                 | Tarde | Das 12:30 horas às 16:30 horas |
| Terças-feiras   | Manhã | Das 07:30 horas às 11:30 horas |
|                 | Tarde | Das 12:30 horas às 16:30 horas |
| Quintas-feiras  | Manhã | Das 07:30 horas às 11:30 horas |
|                 | Tarde | Das 12:30 horas às 16:30 horas |

Art. 2º A alteração do horário de trabalho conforme o art. 1º, se efetua a requerimento da Diretora da EMEI Eugênio Ermínio Grassi, protocolado sob nº 172/2025, de 26/08/2025.

Art. 3º Revogar especificamente, a alteração de horário da jornada de trabalho da Servidora Juacilde Burtuli Dias, determinado pela Portaria nº 263/2025, de 24/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04/08/2025, com vigência durante o ano letivo de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 374/2025**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal DANIELE CIGAINSKI, detentora do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passará a ser exercido, exclusivamente nas sextas-feiras, na forma como segue:

|       |                                |
|-------|--------------------------------|
| Manhã | Das 08:00 horas às 12:00 horas |
| Tarde | -----                          |

Art. 2º A alteração do horário de trabalho conforme o art. 1º, se efetua diante de Parecer favorável da Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e do requerimento da Servidora, protocolado sob nº 176/2025, de 27/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29/08/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 375/2025**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo VIII, item 8.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

|                         |                           |                        |            |
|-------------------------|---------------------------|------------------------|------------|
| Candidato(a)            | Gabriel Luis Dalla Vechia |                        |            |
| Cargo                   | Engenheiro Civil          | Ordem de Classificação | 5º         |
| Portaria de nomeação nº | 364/2025                  | Data                   | 29/08/2025 |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 376/2025**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

| <b>Cargo/Função</b>     | <b>Convocado(a)</b>      | <b>Classif.</b> |
|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Engenheiro Civil</b> | Daniela Rodrigues Weller | 6º              |

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA**

NUMERO....: **0024/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 06/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item         | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001          | 1       | CJ      | Contratação de empresa para perfuração e construção de um poço tubular profundo na Linha Machado, interior deste Município, com instalação de motobomba submersa, rede de adução, reservatório e sistema de distribuição de água potável, conforme projeto de alocação e demais documentos técnicos que integram este edital.<br>Marca: ENGENHARIA | 68.000,0000 | 68.000,0000 |
| Totalização: |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 68.000,00   |

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025

# Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - FARMABEM COM. DIST. EQ. MÉD. HOSP. LTDA**  
NUMERO....: **0038/25**  
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 18/08/2025  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025  
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:  
EMPRESA.: FARMABEM COM. DIST. EQ. MÉD. HOSP. LTDA  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item         | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 003          | 30      | UN      | FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTERIL<br>Transparente, fino, recoberto por um adesivo hipoalergênico. Película de poliuretano para fixação de tubos, drenos, bolsas coletoras e fixações em geral; como curativo secundário; como proteção da pele íntegra, proteção de regiões periestomas, prevenção de úlceras por pressão e neuropatias periféricas. | 56,0000     | 1.680,0000  |
| Totalização: |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 1.680,00    |

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
NUMERO....: **0038/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 18/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item         | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unit. | Valor Total      |
|--------------|---------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 002          | 200     | UN      | CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL<br>Cobertura estéril, recortável. Composto de tecido de carvão ativado impregnado com 25 ug/cm2 de prata prensada por duas camadas de rayon/nylon. Feridas com moderada a intensa exsudação, infectadas ou não, com ou sem odor.                                                         | 57,2000     | 11.440,0000      |
| 004          | 50      | UN      | POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA (PHMB)<br>Solução aquosa, estéril. Composta de 0,1% betaína, 0,1% polihexamida e 99,8% água purificada. É indicado para limpeza, descontaminação e umidificação do leito das feridas agudas ou crônicas, removendo revestimentos, biofilmes, preparando o leito da ferida para receber curativo. | 69,9000     | 3.495,0000       |
| Totalização: |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | <b>14.935,00</b> |

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - SIDD Comercial Distrib.de Medicamentos L**  
NUMERO....: **0038/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 18/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: SIDD Comercial Distrib.de Medicamentos L

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001  | 50      | UN      | BOTA DE UNNA<br>Bandagem de compressão não-elástica impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada Indicada para tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático. | 34,5000     | 1.725,0000  |

**Totalização: 1.725,00**

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ANA LAURA OLIVEIRA BORGES - ME**  
NUMERO....: **0041/25**  
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 27/08/2025  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025  
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:  
EMPRESA.: ANA LAURA OLIVEIRA BORGES - ME  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item         | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 004          | 1       | CJ      | MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÕES:<br>1 - Lona de Palco Backdrop 300x200cm, 4x0 cores, impressão colorida com ilhós<br>2 - Banner Patrocinadores 250x100cm, 4x0 cores, com madeira nas extremidades<br>1 - Faixa Testeira 60x500cm, 4x0 cores, com acabamento em madeira<br>2 - Placa Homenageados 21x15cm, metal com gravação a laser, em estojo de veludo<br>1.000 - Folders do Evento - 40x22cm, 4x4 cores, papel couchê 150g<br>600 - Flyers Festival da Canção e Declamação - 15x25cm, 4x4 cores, papel couchê 115g<br>15 - Troféus da Poesia - MDF e acrílico, 13x25cm, recorte a laser, impressão UV<br>3 - Troféus da Canção - mesmo modelo anterior | 5.400,0000  | 5.400,0000  |
| Totalização: |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.400,00    |             |

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 50.236.674**  
NUMERO....: **0041/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 27/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 50.236.674

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item         | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 003          | 1       | CJ      | Sonorização para o Festival da Canção, com estrutura adequada para apresentações musicais ao vivo, incluindo sistema de som de maior potência, mesa de som digital com múltiplos canais, microfones apropriados para voz e instrumentos, retornos de palco, equalização e operação técnica especializada, visando garantir boa qualidade de áudio para público e participantes. | 6.000,0000  | 6.000,0000  |
| Totalização: |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 6.000,00    |

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - IVANOR ANTONIO BARROS 63507811049**

NUMERO....: **0041/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 27/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: IVANOR ANTONIO BARROS 63507811049

ENDEREÇO:

TELEFONE: 54 999098728

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item         | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unit. | Valor Total     |
|--------------|---------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 002          | 1       | CJ      | Sonorização geral para o Acampamento Farrapo, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem. Equipamentos de áudio profissional, adequados para apresentações culturais, palestras e música ambiente, com mesa de som, microfones e caixas de som. | 8.600,0000  | 8.600,0000      |
| Totalização: |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                         |             | <b>8.600,00</b> |

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025

## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - J. BRESOLIN LOCAÇÕES**

NUMERO....: **0041/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 27/08/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: J. BRESOLIN LOCAÇÕES

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

| Item         | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                     | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001          | 1       | CJ      | Locação de Lonão medindo 15m x 30m, com montagem e desmontagem inclusas, estrutura metálica resistente, cobertura em lona impermeável, para cobertura da área principal do evento. | 8.000,0000  | 8.000,0000  |
| Totalização: |         |         |                                                                                                                                                                                    |             | 8.000,00    |

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Setembro de 2025